

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 05 DE JUNHO DE 1990.

**Concede licença para tratamento de saúde ao
Deputado Baylon Pedreira.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Deputado Baylon Pedreira, licença para tratamento de saúde no período de 17 a 20 de maio de 1989.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho de 1990.

Deputado RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS
Presidente